



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ  
DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000

(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Quinta-feira, 10 de Novembro, de 2022

Edição n° 020

## SUMÁRIO

Regularização de documentação-AVCB/CLCB	2
Termo de orientação - Fiscalização de obras particulares	3
Portaria nº 127-2022	4
Licitações e Contratos/Homologação	6
Aviso de Licitação	7
Decreto nº 108	8

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 46.631.248/0001-51  
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-7000

**Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.**



## Regularização de documentação-AVCB/CLCB

### NOTIFICAÇÃO

#### Ref. NOTIFICAÇÃO Nº 73/2022 – Fiscalização Municipal

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o estabelecimento "Bellatriz Studios" CNPJ:39.969.545/0001-46, localizada no endereço Rua Coronel Domingues de Castro, nº392, Centro-São Luiz do Paraitinga /SP, foi autuado através de Notificação, lavrada no dia 10 de Novembro de 2022, pela Fiscal Municipal, para apresentar a documentação AVCB/CLCB no prazo de 10 (dez) dias.

### NOTIFICAÇÃO

#### Ref. NOTIFICAÇÃO Nº 74/2022 – Fiscalização Municipal

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o estabelecimento "Fia Cabelereira" CNPJ:31.901.025/0001-90, localizada no endereço Rua Coronel Domingues de Castro, nº341, Centro-São Luiz do Paraitinga /SP, foi autuado através de Notificação, lavrada no dia 10 de Novembro de 2022, pela Fiscal Municipal, para apresentar a documentação AVCB/CLCB no prazo de 10 (dez) dias.



## Termo de orientação - Fiscalização de obras particulares

### Ref. Termo de orientação nº 229/2022

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Dr. Luiz de Aguiar, nº 482 (antigo 474), bairro Alto do Cruzeiro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, sob inscrição municipal nº 01.019.086.001, constando como proprietária a Sr. Maria da Graça da Silva, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 09 de novembro de 2022, às 14h10min. (entregue ao Sr. Fábio José da Silva), pela fiscal de obras particulares, determinando-se ciência que em caso de necessidade de ampliação de área que não conste no cadastro imobiliário solicita-se apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado.



## Portaria nº 127-2022

**Portaria Municipal nº 127. , de 10 de Novembro de 2022.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Técnico em Informática.”***

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear **“Djovany do Nascimento”**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº **35.xxx.xxx-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº **421.xxx.xxx-35** para o cargo de provimento de **TECNICO EM INFORMATICA, referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais**, conforme **Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo**, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

**Art. 3º.** – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. São Luiz do Paraitinga, em 10 de Novembro de 2022.

**Ana Lúcia Bilard Sicherle**

Prefeita Municipal



## Licitações e Contratos/Homologação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 023/2022, EDITAL 104/2022, PROC. ADM. 110/2022 - No dia 10/11/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para a empresa, quais sejam: Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49 para a empresa TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA –EPP. Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quinta-feira, 10 de Novembro, de 2022

Edição n° 020

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 026/2022- Edital N° 107/2022, Proc. Adm. N° 114/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ARTEFATOS DE AÇO, *CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL*. Data da realização: 30/11/2022 às 09h30 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).



## Decreto nº 108

### Decreto Municipal nº. 108, de 10 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Luiz do Paraitinga, Estado DE São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de São Luiz do Paraitinga composta pelos seguintes membros:

- I - Pedro Chiste Pereira – Secretário Municipal de Planejamento;
- II - Rudney Israel Santos Dias – Secretário Municipal de Administração;
- III - Rodolfo Guimarães Machado – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- IV - Benedito Filadélfo de Campos Netto – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- V - Paulo Cesar de Oliveira Coelho – Secretário Municipal de Educação;
- VI - Luiz Rogério da Silva Filho – Secretário Municipal de Finanças;
- VII - Célia Regina Alves da Silva – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- VIII - Mirian Toledo da Silva – Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- IX - Ana Sílvia de Carvalho Ferreira – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

**Parágrafo único.** A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho Municipal da Cidade de São Luiz do Paraitinga no processo de Revisão do Plano Diretor do Município, e será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, senhor Pedro Chiste Pereira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2022.

**Ana Lúcia Bilard Sicherle**

Prefeita Municipal da Estância